



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

**O Vereador Leandro Preto**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

## PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Cria a Cartilha de Segurança e Proteção de Violência Doméstica e estabelece diretrizes para sua divulgação e conscientização.

**Art. 1º.** Cria a Cartilha de Segurança e Proteção para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que deverá conter informações relevantes e orientações práticas sobre:

- I. Definição e tipos de violência doméstica;
- II. Sinais de alerta e como identificar situações de risco;
- III. Direitos das vítimas e formas de acessá-los;
- IV. Contatos de serviços de apoio, como delegacias especializadas, centros de referência, e serviços de saúde;
- V. Orientações sobre segurança pessoal e planejamento de fuga.

**Art. 2º.** A Cartilha será distribuída em locais de grande circulação, como:

- I. Terminais de ônibus;
- II. Praças públicas;
- III. Escolas e centros comunitários;
- IV. Órgãos públicos municipais.

**Art. 3º.** Durante o mês de outubro, acompanhando as programações do Outubro Rosa, deverá ser promovida uma Semana de Conscientização sobre Violência Doméstica, que incluirá:

- I. Palestras informativas em escolas e associações de bairro;
- II. Distribuição da Cartilha de Segurança;
- III. Campanhas de conscientização nas redes sociais e mídias locais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## Vereador

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Janeiro de 2025

### JUSTIFICATIVA

O vereador Leandro Preto, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que tem “Cria a Cartilha de Segurança e Prevenção de Violência Doméstica”.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que os crimes contra mulheres estão em avanço, o que representa elevado risco a toda sociedade Araucarienses.

A criação da cartilha ira beneficia mulheres e crianças que sofrem com a violência doméstica, de diversas formas. Com base no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, agressões decorrentes de Violência Doméstica tiveram um aumento de 9,8% em relação ao ano de 2023, ameaças tiveram um registro de 16,5% a mais do que no ano anterior, violência psicológica teve o maior aumento em todas as formas de agressões, registrando 33,8% de aumento.

No ano de 2024, foram concedidas 540.255 medidas protetivas de urgência concedidas, registrando um crescimento de 26,7%.

Com base em todos esses dados, foi constatado que 63% desses crimes, quem comete são parceiros íntimos, 21,2% ex-parceiros e 8,7% familiares.

